



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,
CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482
E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2026

Dispõe sobre a revogação da proibição de estacionamento de veículos em frente a agências bancárias e instituições financeiras no Município de Açailândia, MA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica expressamente revogada qualquer proibição de estacionamento de veículos automotores em vias públicas situadas em frente a agências bancárias, cooperativas de crédito e demais instituições financeiras no âmbito do Município de Açailândia, MA

Art. 2º O estacionamento nas áreas mencionadas no Art. 1º passará a ser regido pelas normas gerais de trânsito aplicáveis às demais vias públicas locais, observando-se:

I - a sinalização de trânsito vigente;

II - as normas de segurança e fluidez do tráfego estabelecidas pelo órgão municipal de trânsito.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente de trânsito, deverá, no prazo de até 60 dias a contar da publicação desta Lei:

I - proceder à remoção de placas de sinalização vertical que indiquem a proibição de estacionar especificamente por motivo de proximidade com instituições financeiras;

II - adequar a sinalização horizontal e vertical para permitir o uso democrático das vagas de estacionamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº [Citar número da lei anterior, se houver].

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.





Erivelton Carlos Ramos Trindade

Erivelton Trindade -

Vereador





Justificativa

O presente Projeto de Lei visa melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança nas áreas bancárias, locais que possuem grande circulação de pessoas diariamente. A presença de veículos estacionados nesses pontos dificulta a visibilidade, prejudica o fluxo de veículos e pode favorecer ações criminosas.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Erivelton Carlos Ramos Trindade
Erivelton Trindade - MDB

Vereador